



MUNICÍPIO DE PERDIGÃO – MG.

Av. Santa Rita, nº: 150, Bairro: Centro, Perdigoão/MG - CNPJ: 18.301.051/0001-19

Tel.: (37) 3287-1030, e-mail: licitacao@perdigao.mg.gov.br

9º TERMO ADITIVO DE VIGÊNCIA AO CONTRATO 015/2017

OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL APARTAMENTO, SITUADO NA AV. DOZE DE DEZEMBRO, 1309 AP. 201- CENTRO- PERDIGÃO-MG, PARA O USO DA POLÍCIA MILITAR, CONFORME ART.24, INC.X DA LEI 8.666/93.

CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DE PERDIGÃO – MG**, inscrito no CNPJ sob o nº: 18.301.051/0001-19, com sede à Av. Santa Rita, Nº 150 - Centro, CEP 35.545-000, representado por seu Prefeito Municipal Julliano Lacerda Lino, inscrito no CPF sob o nº: 034.582.766-02.

CONTRATADO: **ANA MARIA SILVA FERREIRA**, brasileira, casada, vendedora, Cl. MG-5.610.874, expedida pela SSP/MG, inscrita no CPF sob o nº: 771.338.626-20, domiciliada e residente na Rua Av. 12 de dezembro, nº. 1212, Centro, em Perdigoão/MG.

CLÁUSULA PRIMEIRA: Fundamentado no Art. 65, inciso II, da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores e, havendo necessidade da Locação do Imóvel apartamento, situado na Av. Doze de Dezembro, nº 1309, ap. 201 – Centro – Perdigoão/MG, para o uso da Polícia Militar, as partes em recíproco e comum acordo, resolvem nesta data aditar o Contrato assinado em 01 (primeiro de março de 2017 (dois mil e dezessete), aditado pelo 1º Termo Aditivo por mais 10 (dez) meses no dia 01 (primeiro) de janeiro de 2018 (dois mil e dezoito), aditado pelo 2º Termo Aditivo por mais 10 (dez) meses no dia 31 (trinta e um) de outubro de 2018 (dois mil e dezoito), aditado pelo 3º Termo Aditivo por mais 10 (dez) meses no dia 30 (trinta) de julho de 2019 (dois mil e dezenove), aditado pelo 4º Termo Aditivo por mais 10 (dez) meses no dia 15 (quinze) de maio de 2020 (dois mil e vinte), aditado pelo 5º Termo Aditivo por mais 10 (dez) meses no dia 12 (doze) de abril de 2021 (dois mil e vinte e um), aditado pelo 6º Termo Aditivo por mais 10 (dez) meses no dia 16 (dezesesseis) de fevereiro de 2022 (dois mil e vinte e dois), aditado pelo 7º Termo Aditivo por mais 10 (dez) meses no dia 15 (quinze) de outubro de 2023 (dois mil e vinte e três), prorrogado o seu prazo por 10 (dez) meses até 15 (quinze) de agosto de 2024 (dois mil e vinte e quatro), **e agora prorrogando o seu prazo por mais 02 (dois) meses até o dia 15 (quinze) de outubro de 2024 (dois mil e vinte e quatro)**

CLÁUSULA SEGUNDA: A remuneração mensal será de R\$760,00 (setecentos e sessenta reais) mensais.

CLÁUSULA TERCEIRA: A despesas decorrentes da execução do presente aditivo correrão por conta da Dotação Orçamentária nº.

ESPECIFICAÇÃO	DOTAÇÃO	FICHA	FONTE
04.122.0402.2008 - MANUTENÇÃO CONVÊNIO POLÍCIA	3.3.90.36.00 - OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	606	1.500



MUNICÍPIO DE PERDIGÃO – MG.

Av. Santa Rita, nº: 150, Bairro: Centro, Perdigoão/MG - CNPJ: 18.301.051/0001-19

Tel.: (37) 3287-1030, e-mail: licitacao@perdigao.mg.gov.br

Todas as demais cláusulas e condições do contrato original permanecem em vigor.

E, por estarem assim justos e contratados as partes firmam o presente Termo Aditivo, em três vias de igual teor e forma, tudo para um só efeito, assinando com duas testemunhas a tudo presentes.

Perdigão/MG, 14 de agosto de 2024.

MUNICÍPIO DE PERDIGÃO – MG
CNPJ nº. 18.301.051/0001-19
JULLIANO LACERDA LINO
CPF: 771.338.626-20
PREFEITO MUNICIPAL
LOCADOR

ANA MARIA SILVA FERREIRA
CPF: 771.338.626-20
LOCATÁRIA

Testemunhas:

Nome: _____

Nome: _____

CPF: _____

CPF: _____